



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JUNYARA SILVA**

Inscrição: **0902 5102 0442**

Zona: 124 Seção: 0196

Município: **ALVORADA**

UF: RS

Data de nascimento: 10/10/1985

Domicílio desde: 12/03/2003

Filiação: - ANTONIO CESAR DA ROSA SILVA

Certidão emitida às 19:25 em 11/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4MEX.LAIA.66ØW.SKAO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).